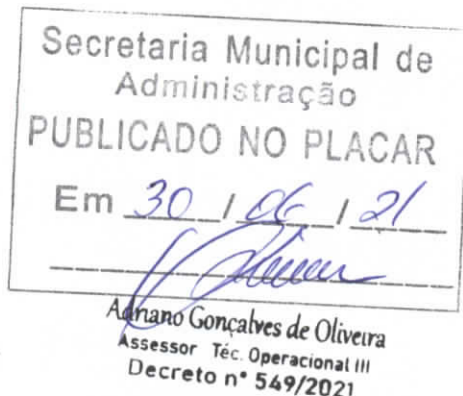




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 949, DE 30 DE JUNHO DE 2.021.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 01, da Quadra 02, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 01, da Quadra 02, com área de 2.291,25m², situado na Rua Acerola, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 24 de maio de 2021, firmado pelo R.T. VALTER MARIANO DA SILVA, CREA150967-D/SP, com anotação e responsabilidade técnica nº TO20210303021, em 26.05.21.

PARÁGRAFO ÚNICO - Do desmembramento surgirão:

I- Lote n.º 01 (remanescente), da quadra 02, situado na Rodovia GUR 16, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade, com área de 2.291,25 m2, medindo 48,75 metros de frente, confrontando com a Rodovia GUR 16; 48,75 metros de fundo, confrontando com os lotes n.º 01-A, n.º 01-B, n.º 01-C, n.º 01-D, n.º 01-E e n.º 01-F; 47,00 metros do lado direito, confrontando com a Área Institucional - 01; e 47,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 02.

II- Lote n.º 01-A, da quadra 02, situado na Rua Acerola, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade, com área de 224,00 m2, medindo 8,00 metros de frente, confrontando com a Rua Acerola; 8,00 metros de fundo, confrontando com o lote 01-Remanescente; 28,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 01-B; e 28,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Área Institucional - 01.

III- Lote n.º 01-B, da quadra 02, situado na Rua Acerola, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade, com área de 228,20 m2, medindo 8,15 metros de frente, confrontando com a Rua Acerola; 8,15 metros de fundo, confrontando com o lote 01-Remanescente; 28,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 01-C; e 28,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 01-A.


Josiane Braga Nunes
Prefeita Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

IV- Lote n.º 01-C, da quadra 02, situado na Rua Acerola, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade, com área de 228,20 m², medindo 8,15 metros de frente, confrontando com a Rua Acerola; 8,15 metros de fundo, confrontando com o lote 01-Remanescente; 28,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 01-D; e 28,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 01-B.

V- Lote n.º 01-D, da quadra 02, situado na Rua Acerola, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade, com área de 228,20 m², medindo 8,15 metros de frente, confrontando com a Rua Acerola; 8,15 metros de fundo, confrontando com o lote 01-Remanescente; 28,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 01-E; e 28,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 01-C.

VI- Lote n.º 01-E, da quadra 02, situado na Rua Acerola, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade, com área de 228,20 m², medindo 8,15 metros de frente, confrontando com a Rua Acerola; 8,15 metros de fundo, confrontando com o lote 01-Remanescente; 28,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 01-F; e 28,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 01-D.

VII- Lote n.º 01-F, da quadra 02, situado na Rua Acerola, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade, com área de 228,20 m², medindo 8,15 metros de frente, confrontando com a Rua Acerola; 8,15 metros de fundo, confrontando com o lote 01-Remanescente; 28,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 02; e 28,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 01-E.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO